



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71)3283-9045 - CNPJ da UFBA: 15.180.714/0001-04

PORTARIA 009/2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora docente GISLENE VALE DOS SANTOS, do Departamento de Filosofia, SIAPE 2368479, a servidora técnica administrativa BÁRBARA TIGRE ROCHA, SIAPE 1055169, e o discente GILSON VICTOR SANTOS GIQUIRI, matrícula 221118034, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as denúncias constantes no NUP 23546.111049/2025-91, aplicáveis medidas acautelatórias para proteger a vítima no ambiente acadêmico e garantir a integridade da investigação, com garantia de contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da portaria no site da Faculdade de Direito da UFBA e Boletim de Pessoal, prorrogável por igual prazo, mediante solicitação devidamente justificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 03 de novembro de 2025

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA

Diretor da Faculdade de Direito
Universidade Federal da Bahia